

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAFM-ZL6NW-TJE6J-CSAR4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que, do Livro 2 (Registro Geral) deste Serviço, consta a Matrícula nº 49.487, CNM n 031534.2.0049487-23, com o seguinte teor: Protocolo nº 49.796, em 25/07/2017. Selo nº 000 025 577 964. Selo da Mat. nº 000 025 626 146. Emol. R\$ 30,25. Ferc R\$ 0,90. Total R\$ 31,15. IMÓVEL: Um apartamento residencial, sob o nº 02, no Bloco 05, do empreendimento denominado Condomínio "Plaza das Flores III", constituído de uma área de terreno próprio, desmembrada, denominada Área VII, situada no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes características: localizado no pavimento térreo com frente para a Via interna e mede 5,40m, lateral direita limita-se com o apartamento 001 e o hall de escada e mede 7,95m, lateral esquerda defronta-se com o Bloco 04 e mede 7,95m, fundo defronta-se com a Avenida principal e mede 6,52 ⁵ m. Possui as seguintes dependências: sala de estar/jantar, dois dormitórios, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. - Proprietária: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E **COMÉRCIO LTDA**, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74 . - Registro Anterior: nº 01, Matrícula n° 39.793, do L° 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1° Ofício Extrajudicial, em 03/08/2017. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 03 de agosto de 2017. Eu, Joseane Andrade Corrêa Rios, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida .

Reg. n° 01 - Mat. n° 49.487. Em 05 de setembro de 2018. Protocolo n° 55.148, em 28/08/2018. Selo nº 000 027 406 366. Reg. nº 01. Selo nº 000 027 479 828. - Hipoteca: Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, Contrato nº 8.7877.0401730-3, passado na cidade de São Luís-MA, em 19.07.2018, na Caixa Econômica Federal, sendo: - Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA, doravante denominada CAIXA; - Devedora/Construtora: CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatãs, Quadra 05, n° 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; - Fiadores: FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, expedida em 17.03.1994, inscrito no CPF nº 772.789.683-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA;



este documento

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAFM-ZL6NW-TJE6J-CSAR4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR 1° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

ROBERTO PALÁCIO DUAILIBE, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº

226234940-SSP/MA, expedida em 15.09.2005, inscrito no CPF nº 916.289.623-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; MARIA RAIMUNDA PALÁCIO DUAILIBE, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 035849682008-9-SESP/MA, expedida em 23.11.2010, inscrita no CPF nº 074.618.793-91, residente e domiciliada na cidade de São Luís-MA; e JOSÉ AUGUSTO MURAD DUAILIBE, brasileiro, casado, empresário, portador da CI n° 326171940-SSP/MA, expedida em 12.01.2009, inscrito no CPF n° 062.446.963-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA; - Condições do Financiamento: Modalidade: Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário; Origem dos recursos: FGTS/PMCMV; Sistema de amortização: Sistema de Amortização Constante (SAC) ; - Valor do Financiamento : R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos); - Prazo Total em Meses : Construção/legalização: 24 meses : Amortização: 24 meses : Taxa de juros % (a.a.): Nominal 8.0000 %; Efetiva 8.3000 %; -Valor da Garantia Hipotecária: R\$ 10.133.069,00 (dez milhões, cento e trinta e três mil e sessenta e nove reais): - Garantia Hipotecária : Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, futuras unidades autônomas do empreendimento pertencente ao Condomínio "Plaza das Flores III" - Etapa II, situado na Avenida Principal, s/nº, Mercês, neste Município, adiante descritas, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito, correspondente aos seguintes imóveis: Bloco 01, Aptº n os 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 02, Aptº n ^{os} 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 03 , Apt^o n ^{os} 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; <u>Bloco</u> 04, Apt° n os 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 05, Apt° n os 001-PCD, 002-PCD, 101 e 102; Bloco 06, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 07, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 08, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 09, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 10, Apt° n ^{os} 001, 002, 101 e 102; <u>Bloco 11</u>, Apt^o n ^{os} 001, 002, 101 e 102; <u>Bloco 12</u>, Apt^o n ^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 13, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 14, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 15, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 16, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 17, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 18, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 19, Apt° n ^{os} 001, 002, 101 e 102; <u>Bloco 38</u>, Apt^o n ^{os} 001, 002, 101 e 102; <u>Bloco 39</u>, Apt^o n ^{os} 001, 002, 101 e 102; Bloco 40, Apto n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 41, Apto n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 42 , Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; <u>Bloco 43</u> , Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; <u>Bloco</u> 44, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 45, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 46, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 47, Apto n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 48, Apto n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 49, Apt° n os 001, 002, 101 e 102; Bloco 50, Apt° n os 001, 002, 101 e



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAFM-ZL6NW-TJE6J-CSAR4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

102; Bloco 51, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 52, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 53, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 54, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 55, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 56, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Bloco 57, Apt° n OS 001, 002, 101 e 102; Com todas as demais Cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 05 de setembro de 2018. Eu, Joyce Jasmila Marques Damasceno Rocha, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 7.794.668,42 (sete milhões, setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida - Ato único. Emol. R\$ 5.220,60. Ferc R\$ 156,60. Total R\$ 5.377,20.

Av. nº 02 - Mat. nº 49.487. Em 01 de julho de 2020. Protocolo nº 63.721, em 18/06/2020. Selo PRENOT031534LURXGABDJ2V6V669. Av02. AVESVD031534MICYFBTYN7F42M35. - Cancelamento de Hipoteca: Procedo a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0854655-6, passado na cidade de São Luis-MA, em 15.06.2020, na Caixa Econômica Federal, e conforme informa na Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7 do contrato acima mencionado, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Hipotecária autoriza expressamente o cancelamento da hipoteca registrada sob o nº 01, na presente matrícula, em nome da CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatans, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de julho de 2020. Eu, Jessica Tavares Paixão, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.2, o valor dos emolumentos foi cobrado com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV -Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 24,81. FERJ R\$ 3,39. FERC R\$ 0,85. FEMP R\$ 1,13. FADEP R\$ 1,13. Total R\$ 31,31.

Reg. n° 03 - Mat. n° 49.487. Em 01 de julho de 2020. Protocolo n° 63.721, em 18/06/2020. Selo n° PRENOT031534LURXGABDJ2V6V669. Reg. n° 03. Selo n° REGAVD0315342DVWFDB741AC0Q87. - Compra e Venda: Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAFM-ZL6NW-TJE6J-CSAR4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR 1° OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

(PMCMV) - Recursos do FGTS, Contrato nº 8.7877.0854655-6, passado na cidade de São Luis-MA, em 15.06.2020, na Caixa Econômica Federal, sendo: - Adquirente e Devedor(es) Fiduciante(s): MARCIO JANDER RIBEIRO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, porteiro de edificio, ascensorista, garagista e faxineiro, portador da CI nº 0001162712993-SSP/MA, expedida em 11.06.2019, inscrito no CPF nº 654.933.383-00, residente e domiciliado na Estrada de Ribamar, nº 68, Conj Vitoria, Ap 04, Bl 08, Forquilha, na cidade de São Luís-MA; -Alienante, Construtora e Fiadora e Entidade Organizadora : CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos Guriatans, Quadra 05, nº 2021, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; - Credora/Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; -Valor de Composição dos Recursos: O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$ 107.000.00 (cento e sete mil reais), composto pela integralização dos valores adiante: Valor do financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 68.713,05 (sessenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinco centavos); Valor dos recursos próprios: R\$ 27.741,95 (vinte e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos); Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 0,00; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 10.545,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); - Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 2.686,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através da Guia nº 831/2020, em 08.06.2020, no valor de R\$ 1.835,74 (um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos), sobre a base de cálculo no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) para fins fiscais, a este Município, o qual foi devidamente confirmado no site da Prefeitura de Paço do Lumiar em data de 24.06.2020, situação da guia: PAGO, inscrição cadastral sob o nº 1054354. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de julho de 2020. Eu, Jessica Tavares Paixão, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3.16, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da compra e venda, ou seja, R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida . Emol. R\$ 801,55. FERJ R\$ 109,30. FERC R\$ 27,35. FEMP R\$ 36,43. FADEP R\$ 36,43. Total R\$ 1,011,06.

Reg. n° 04 - Mat. n° 49.487. Em 01 de julho de 2020. Protocolo nº 63.721, em 18/06/2020. Selo PRENOT031534LURXGABDJ2V6V669. Reg. 04. REGAVD0315346Q7FCK21EDCC8846 . - Alienação Fiduciária: Nos termos do mesmo contrato objeto do Reg. nº 03, MARCIO JANDER RIBEIRO PINHEIRO, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em garantia; - Condições do Financiamento: Origem de recursos: FGTS/União;



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAFM-ZL6NW-TJE6J-CSAR4

TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99142-3579

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

Sistema de amortização: PRICE; Valor total da dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$ 68.713.05 (sessenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinco centavos); Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais); Prazo total em meses: Construção/legalização: 18.09.2020; Amortização: 360 meses; Taxa de juros % (a.a.): Nominal: 5,00 / Efetiva: 5,1161 ; Encargos Financeiros: De acordo com o item 5; Encargos financeiros no período de construção: de acordo com o item 5.1.2 : Encargos no período de amortização: Prestação mensal inicial (a + j): R\$ 368,86; Taxa de administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 18,80; Total: R\$ 387,66; Vencimento do primeiro encargo mensal: 16.07.2020; Época de reajuste dos encargos: de acordo com o item 6.3; Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta corrente; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 01 de julho de 2020. Eu, Jessica Tavares Paixão, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3.14, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor do financiamento, ou seja, R\$ 68.713,05 (sessenta e oito mil, setecentos e treze reais e cinco centavos), com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida . Emol. R\$ 513,04. FERJ R\$ 69,96. Ferc R\$ 17,50. FEMP R\$ 23,32. FADEP R\$ 23,32. Total R\$ 647,14.

Av. n° 05 - Mat. n° 49.487. Em 09 de fevereiro de 2021. Protocolo n° 65.402, em 22/01/2021. PRENOT03153417150K2MWXEOO830. Av. Selo 05. CNVCON031534YJ1XVN26J3PYV452. - Convenção do Condomínio: Procedo esta averbação nos termos da escritura particular de instituição e convenção do Condomínio Plaza das Flores III, passado neste Município, em 29.01.2021, em nome da CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, empresa de construção civil, sediada na Rua dos Guaritãs, lotes 20 e 21, Quadra 05, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº **06.249.791/0001-74**, Inscrição Estadual nº 12.071.288-1; assinada por seu sócio, *Sr.* FERNANDO PALÁCIO DUAILIBE, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no CPF nº 772.789.683-72, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apto. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; para constar o registro da Convenção do "Condomínio Plaza das Flores III", sob o nº 953, no Lº 3, de Registro Auxiliar deste 1º Ofício Extrajudicial, na presente data (09.02.2021), com todas as determinações, principais regras e restrições contidas no mencionado instrumento. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 09 de fevereiro de 2021. Eu, Jessica Tavares Paixão, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. O valor dos emolumentos foi cobrado conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.7 (Ato Único).

Av. nº 06 – Mat. nº 49.487. Em 12 de fevereiro de 2021. Protocolo nº 65.402, em 22/01/2021. Selo nº PRENOT03153417150K2MWXEOO830. Av. nº 06. Selo nº AVERBA031534WVHD4QTJC1XUQE07. – Construção: Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Oficio Extrajudicial, os quais são os



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAFM-ZL6NW-TJE6J-CSAR4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99142-3579

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

seguintes: requerimento feito em 08.01.2021, na cidade de São Luís-MA, em nome da CONSTRUTORA ESCUDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua dos

Guriatãs, Quadra 05, n os 20 e 21, Renascença II, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.249.791/0001-74; assinado por seu sócio, Sr. FERNANDO PALÁCIO **DUAILIBE**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 222741945-SSP/MA, inscrito no CPF nº 772.789.683-72, residente e domiciliado na Rua Professora Laura Rosa, nº 02, apt. 802, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA; com sua firma devidamente reconhecida no 5º Tabelionato de Notas, Renascença, na cidade de São Luís-MA, pela Escrevente Francidalva de Jesus Aires, em 11.01.2021; projeto arquitetônico elaborado por Maria Bethânia Paiva Cavalcante Santana, arquiteta e urbanista, inscrita no CAU nº A26267-6; conforme RRT -Registro de Responsabilidade Técnica nº 0000004166370, devidamente pago; plantas aprovadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Transporte e Trânsito, em 08.01.2016; Alvará de Construção nº 048/2020, datado em 25.06.2020, e Habite-se nº 085/2020, datado em 17.12.2020, ambos assinados por Walburg Ribeiro Gonçalves Neto, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, e a CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o nº 000082021-88888215, emitida em 12.01.2021, com validade até 11.07.2021, a qual foi verificada sua autenticidade na internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br, para constar que foi edificada, no imóvel constante da presente matrícula, uma unidade autônoma, com as seguintes dependências: TIPO B: Unidade térrea adaptada a PCD com quintal, sala de estar/jantar, dois dormitórios, WC social, cozinha e área de serviço externa – áreas: privativa real de 46,64 m², área privativa acessória de 25,45 m², área de estacionamento de 12,50 m² e área de uso comum real de 3,31 m², perfazendo uma área total real de 87,90 m² ou uma área equivalente de construção igual a 59,32 m² e fração ideal do terreno comum, onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,3733. - VALOR GASTO NA OBRA: R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos). O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 12 de fevereiro de 2021. Eu, Jessica Tavares Paixão, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 59.273,18 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Emol. R\$ 215,98. FERJ R\$ 29,45. FERC R\$ 7,36. FEMP R\$ 9,82. FADEP R\$ 9,82. Total R\$ 272,43.

Av. nº 7 - Mat. nº 49.487. Em 12 de maio de 2025. Protocolo nº 84.519, em 14/04/2025. Selo nº PRENOT031534X2K4G2VCKOOU2830. Av. nº 7. Selo nº AVESVD031534NUBJ72VJ2FA9E836. - Averbação de Matrícula Eletrônica: Procedo esta averbação nos termos do art. 495, §1°, §2° e §3° do Provimento nº 16/2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para fazer constar que a presente matrícula, a partir deste ato, será escriturada exclusivamente em meio eletrônico e que, como medida de saneamento, ficam ratificados todos os atos anteriormente praticados. O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA,12 de maio de 2025. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente de Registro I, em: 12/05/2025 11:48:19, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Os emolumentos desta averbação são

Validade: 30 dias - Pedido n° 84.519. 12/05/2025 às 12:24:12



Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9CAFM-ZL6NW-TJE6J-CSAR4

TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO LUMIAR 1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO LUMIAR Av. 13. Quadra 158. nº03. Conjunto Majobão - Paco do Lumiar-MA

Av. 13, Quadra 158, n°03, Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA Whatsapp: (98) 99142-3579

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS

Felipe Madruga Truccolo Tabelião e Registrador

isentos de cobrança, nos termos do Art. 495, §2º, do Provimento nº 16, de 28 de abril de 2022, que estabelece o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão.

Av. n° 8 - Mat. n° 49.487. Em 12 de maio de 2025. Protocolo nº 84.519, em 14/04/2025. Selo n° PRENOT031534X2K4G2VCKOOU2830. Av. n° 8. Selo n° AVERBA031534PSEV9TVL0NHHXK54. - Consolidação de propriedade:

Nos termos do requerimento, datado em 27/01/2025, assinado por MILTON FONTANA, Gerente de Centralizadora, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob n° 80865, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado. Foi apresentada a guia do ITBI recolhido no valor de R\$ 3.320,94, em 03/07/2024. A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de n° 010878.055300580001.O referido é verdade e dou fé, Paço do Lumiar-MA,12 de maio de 2025. Assinado digitalmente por Stephanny Laiane Paz de Carvalho, Escrevente de Registro I, em: 12/05/2025 11:48:23, que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 981,16. FERC R\$ 29,43. FEMP R\$ 39,24. FADEP R\$ R\$ 39,24. Total R\$ 1.089,07. Eu, *Stephanny Laiane Paz de Carvalho*, Escrevente Autorizado, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. R\$113,41; Ferc R\$ 3,39; FEMP R\$ 4,51; FADEP R\$ 4,51; Total R\$125,82.

Paço do Lumiar-MA, 12 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente

Stephanny Laiane Paz de Carvalho

Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT031534C5Y6D6MI6GS6DI10 12/05/2025 12:24:12, Ato: 16.24.4, Parte(s):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49

Consulte em https://selo.tjma.jus.br



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERELE031534UJOOZZVEUWVBNC85 12/05/2025 12:24:12, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Total R\$ 28,92 Emol R\$ 26,10 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,02 FEMP R\$ 1,02 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

